



## DECRETO Nº 2.295, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$3.330.242,67 (três milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007, e Lei nº 74.224, de 5 de setembro de 2008;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.01.14.244.0005.2.122/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	85.000,00
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	R\$	48.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.009/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.612,46
02.06.01.04.122.0001.2.012/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.368,90
02.06.01.04.122.0006.2.013/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	174,00
02.06.01.04.122.0006.2.013/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.021,00
02.06.01.04.122.0001.2.011/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.900,00
02.06.01.04.126.0013.2.014/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.079,00
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$	405.411,09
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.259,63
02.09.01.10.302.0055.2.025/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00
02.09.01.10.302.0056.2.100/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	728.153,55
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	141.500,00
02.09.01.10.301.0053.2.146/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	12.000,00
02.09.01.10.302.0055.2.025/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	261.497,33
02.10.01.23.695.0023.2.093/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.11.01.04.122.0001.2.033/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	6.750,00
02.11.01.15.452.0039.2.037/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	601.000,00
02.11.01.26.782.0039.2.038/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	101.483,07

*ascu*



02.13.01.27.812.0024.2.063/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	100,00
02.15.01.20.122.0003.2.076/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.125,15
02.15.01.20.602.0036.2.078/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.600,00
02.15.01.20.602.0036.2.079/3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	2.360,00
02.18.01.15.122.0003.1.109/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	1.718,64
02.18.01.15.122.0003.2.052/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.172,96
02.18.01.15.453.0017.2.056/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.009,42
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.330.242,67</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de outubro de 2008.

*160º Ano da Emancipação Política do Município*

  
**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES**  
**CHEFE DE GABINETE**

# Diário de Itabira

Terça-feira 13 de janeiro de 2009

## DECRETO Nº 2.295, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$3.330.242,67 (três milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007, e Lei nº 74.224, de 5 de setembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente

02 03 01 14 244 0005 2 122/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	85.000,00
02 04 01 03 092 0043 2 007/3 3 90 35 00	Serviço de Consultoria	R\$	48.000,00
02 06 01 04 122 0001 2 009/3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	1.612,46
02 06 01 04 122 0001 2 012/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.368,90
02 06 01 04 122 0006 2 013/3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	174,00
02 06 01 04 122 0006 2 013/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.021,00
02 06 01 04 122 0001 2 011/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.900,00
02 06 01 04 126 0013 2 014/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.079,00
02 09 01 10 122 0003 2 022/3 1 90 34 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	R\$	405.411,09
02 09 01 10 122 0003 2 022/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.259,63
02 09 01 10 302 0055 2 025/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00
02 09 01 10 302 0056 2 100/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	728.153,55
02 09 01 10 122 0003 2 022/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	141.500,00
02 09 01 10 301 0053 2 146/3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	12.000,00
02 09 01 10 302 0055 2 025/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	261.497,33
02 10 01 23 695 0023 2 093/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02 11 01 04 122 0001 2 033/3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	6.750,00
02 11 01 15 452 0039 2 037/3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	601.000,00
02 11 01 26 782 0039 2 038/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	101.483,07
02 12 01 08 243 0031 2 041/3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.756,00
02 12 01 08 243 0031 2 152/3 3 50 43 00	Subvenções Sociais	R\$	9.670,00
02 13 01 27 122 0001 2 062/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100,00
02 14 01 10 122 0012 2 068/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	137.500,00
02 15 01 20 602 0036 2 079/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.600,00
02 18 01 15 452 0017 2 051/3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	1.410,00
02 18 01 15 452 0017 2 051/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	16.218,64

04 20 01 13 392 0007 2 114/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	17.778,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.330.242,67</b>

Art. 2º. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

02 03 01 14 244 0005 2 122/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.520,00
02 03 02 04 131 0005 2 119/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	62.464,00
02 06 01 04 122 0001 2 009/3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	174,00
02 06 01 04 122 0001 2 012/3 1 90 04 00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	18.807,46
02 06 01 04 122 0006 2 013/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.320,00
02 06 01 04 126 0013 1 123/4 4 90 52 02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	1.368,90
02 06 01 04 126 0013 2 014/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.021,00
02 07 01 04 121 0001 2 018/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	85.000,00
02 08 01 04 123 0016 1 778/4 4 90 52 02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	4.242,47
02 08 01 28 843 0011 0 010/3 2 90 21 00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	1.513.463,06
02 08 01 28 843 0011 0 010/4 6 90 71 00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	239.144,03
02 08 01 28 846 0011 0 011/3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	200.000,00
02 09 01 10 305 0058 2 028/3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	134,43
02 09 01 10 305 0058 2 028/3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	9,00
02 09 01 10 305 0058 2 028/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.116,20
02 09 01 10 301 0053 2 023/3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	1.468,63
02 09 01 10 302 0054 2 024/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	414.997,33
02 10 01 22 122 0003 2 029/3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02 10 02 23 334 0050 0 095/3 3 50 41 00	Contribuições	R\$	13.908,00
02 10 02 22 661 0026 2 030/3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	881,37
02 11 01 04 122 0001 1 068/4 4 90 52 02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	6.750,00
02 11 01 26 782 0039 1 040/4 4 90 51 01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	720.940,62
02 12 01 08 243 0031 2 047/3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	2.756,00
02 12 02 08 244 0034 2 134/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.670,00
02 13 01 27 812 0024 2 063/3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	100,00
02 15 01 20 122 0003 2 076/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.125,15
02 15 01 20 602 0036 2 078/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.600,00
02 15 01 20 602 0036 2 079/3 3 50 41 00	Contribuições	R\$	2.360,00
02 18 01 15 122 0003 1 109/4 4 90 52 02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	1.718,64
02 18 01 15 122 0003 2 052/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.172,96
02 18 01 15 453 0017 2 056/3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.009,42
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.330.242,67</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de outubro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

(a) João Izael Querino Coelho

Prefeito Municipal

(a) Cândida Izabel de Campos Moraes

Chefe de Gabinete